



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

(Lei 8.666/93 art. 73, inciso II, alínea a)

Por este instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio dos fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento do objeto, designados pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 19, de 5 de janeiro de 2023, atesta que o objeto do contrato abaixo especificado, executado pela empresa M Trindade Construtora Ltda, CNPJ/MF sob o nº 42.963.769/0001-55, está em conformidade com as exigências contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante. Achando-se concluída e sem pendências, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Processo: 23223.003647/2022-98

Modalidade da Licitação: RDC nº 006/2022

Objeto: Obra de Substituição de Parte das Janelas Basculantes dos Blocos A, B, C, D, E do Campus Juiz De Fora (Etapa II).

Contrato nº: 107/2022

Valor total: R\$ 543.734,05 (quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2023.

Denis Ribeiro Maurício

Gestor Substituto do Contrato nº 107/2022 / Fiscal Técnico Titular -Área Elétrica

Jaime Carvalho da Silva
M Trindade Construtora Ltda
REPRESENTANTE